CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1046 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Antônia Augusta de Andrade, em frente a igreja de Santo Expedito, bairro Álvaro Maia.

Justificativa: A fim de proporcionar uma travessia mais segura, tendo em vista os veículos circularem em alta velocidade e ao grande fluxo de pedestres.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2024.

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 08/07/24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com